



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º n.º 02 - LOCAIS DE ENTREGA/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS N.º 50/2023 - SEAPE/DF

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00034885/2023-90
SIGGO n.º 049877

Considerando o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS n.º 50/2023 - SEAPE/DF** (124015698), cujo objeto é a aquisição de **4.000 (quatro mil) GALÕES de água potável** tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, armazenada em garrafão de 20 litros, **DECIDO:**

CELEBRAR, sem imposição de ônus para a Administração, o presente Termo de Apostilamento ao **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS n.º 50/2023 - SEAPE/DF**, firmado entre **O DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL** e a empresa **INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **05.655.158/0001-13**, que tem por objeto:

a) INCLUIR a "Papudinha do Hospital Regional do Gama (HRG), localizada no St. Central Área Especial 01, Leito 701 - Gama, Brasília - DF, 72405-901" no rol de locais de entrega, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Aquisição de Bens n.º 050/2023 - SEAPE, nos termos do inciso II, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa (130549013,131065062) e aceite da empresa (130859881).

b) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO, a que se refere o presente Termo.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

WENDERSON DE SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283**, **Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 06/02/2024, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=132133285 código CRC= **6DB9DC32**.

04026-00034885/2023-90

Doc. SEI/GDF 132133285